



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0152/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), **Fabiana Dantas Pereira**, Auxiliar de Enfermagem, 04(quatro) plantão para o mês de maio, para atender a solicitação da secretaria, e caráter temporário e transitório da Secretaria de Saúde, com fundamento no que dispões no Art. 2 Inciso I da Lei municipal 708/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 30 de Maio de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

